

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Número 682

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.556, DE 03 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 5.665, de 03 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.601, de 09 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Especial, no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo 1º, terão como recurso para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso 1301 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 03 de julho de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 08/07/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.557, DE 03 DE JULHO DE 2020.

EXONERA, a pedido, o servidor WAGNER GALLE CAETANO, a contar de 29.06.2020.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da parte interessada, protocolo eletrônico nº 14.349/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, a contar de 29.06.2020, o Senhor WAGNER GALLE CAETANO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Meio Ambiente, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, nível hierárquico III - correspondente ao símbolo hierárquico CC-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 03 de julho de 2020.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Número 682

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 08/07/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.565, DE 07 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA JOÃO PAULO CABREIRA BRUM, a contar de 06.07.2020, para exercer o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, junto ao Gabinete do Secretário, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor JOÃO PAULO CABREIRA BRUM, a contar de 06.07.2020, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para exercer o cargo em comissão de Assessor, nível hierárquico CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 07 de julho de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 08/07/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
